



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP
DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO – DSP

CONVOCAÇÃO nº 04/2025 – PROGEP-DSP

**CHAMADA PÚBLICA PARA O SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS,
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), no uso de suas atribuições legais, convida os representantes das Unidades Acadêmicas e Administrativas e toda a comunidade para participarem do sorteio público que definirá a distribuição das vagas a serem reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas entre as áreas de conhecimento do próximo processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, cujo edital de abertura está previsto para ser publicado em **24/10/2025**.

O sorteio será realizado remotamente **no dia 20/10/2025, com início às 14h**, no <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/sinval>, seguindo a metodologia descrita no **Anexo I** da presente chamada pública.

Em caso de interrupção da sessão do sorteio por problema de conexão de internet da UFPB, esta será retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema.

João Pessoa, 17 de outubro de 2025.

Mirella Rocha Ribeiro Pinto
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

METODOLOGIA DO SORTEIO PARA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (PPIQ) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 15.142 e ao Decreto nº 9.508, descrevem-se a seguir, os procedimentos adotados para definição do quantitativo de vagas a ser reservado para candidatos com deficiência e candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas:

- 1) Para aquelas áreas de conhecimento que continham mais de uma vaga, foi automaticamente destinada uma para as pessoas pretas ou pardas, quilombolas ou indígenas; Nesse sentido, ficam previamente reservadas duas vagas às pessoas pretas e pardas, uma para área de Matemática (DMAT/CSEN) e outra para Psicologia Geral (DPSICO/CCHLA);
- 2) Em seguida, realizou-se o somatório das vagas restantes ofertadas em edital;
- 3) O percentual legal de reserva foi aplicado considerando o total de vagas ofertadas no certame, excluindo-se aquelas vagas já previamente designadas no item 1;
- 4) Sendo assim, para as vagas ofertadas no edital previsto para **24 de outubro de 2025**, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
Do quantitativo de vagas reservadas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ)	
Total de vagas ofertadas no concurso	22
Percentual referente à PPIQ	30%
Total de vagas para pessoas pretas e pardas (25%)	6
Total de vagas para pessoas indígenas (3%)	1
Total de vagas para pessoas quilombolas (2%)	0
Total de vagas para PPIQ	7
Do quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)	
Total de vagas ofertadas no concurso	22
Percentual referente à PCD	5%
Total de vagas para PCD	2
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	
Total de vagas ofertadas no concurso	22
Total de vagas ofertadas para ampla concorrência	13

- 4) Para distribuição do quantitativo acima mencionado será realizado sorteio para definição da área a ser contemplada por cota de modo que as duas primeiras vagas sorteadas serão para PCD, a terceira para indígena e as demais, no total de 4 (quatro), para a reserva de candidatos pretos e pardos **até o número total de vagas reservadas**;
- 6) O sorteio será realizado por meio do site <https://sorteador.com.br/>;
- 7) A ata deste sorteio será disponibilizada na página da PROGEP, na área reservada ao concurso público.